



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 053/2020

Designa o colaborador José Luis Guedes dos Santos para assessoria técnica ao Projeto "Saúde e qualidade de vida dos trabalhadores de enfermagem a partir da 3ª idade".

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador Professor Doutor José Luis Guedes dos Santos para assessoria técnica ao Projeto de Pesquisa - "Saúde e qualidade de vida em saúde dos trabalhadores de enfermagem, a partir da 3ª idade", desenvolvido por meio da parceria entre o Coren-MT e o Grupo de Pesquisa TRIPALIUM da Faculdade de Enfermagem/UFMT, em atividade, no dia 27 de março de 2020, em Cuiabá-MT.

Art. 2º - Conceder ao colaborador designado o pagamento de 1,0 (uma diária) para participação na atividade retro mencionada, para custeio de despesas.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 12 de março de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária